



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Japira/PR – Procuradoria Jurídica Municipal

NOTIFICADA: PAVIMENTAÇÃO G. GOMES IBAITI EIRELI

CNPJ: 11.019.417/0001-12

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 010/2020

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação urbana com pedras irregulares e implantação de galerias de águas pluviais a serem executados no município de Japira, Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA**, no uso de suas atribuições legais vem através do presente, diante dos fatos narrados pelo Departamento de Obras Municipal, que relatou que a empresa ora notificada, teria subcontratado a empresa MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, para a realização do serviço.

CONSIDERANDO que o artigo 78, VI da Lei 8666/93, prevê que a subcontratação total, constitui motivo para rescisão do contrato;

CONSIDERANDO que o TCU – Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 799/2019 – Plenário, considerou que a subcontratação total do contrato pode configurar fraude a licitação;

CONSIDERANDO o art. 72, da Lei de Licitações – Lei 8666/93, prevê que o contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, até o limite admitido;

Diante do exposto, NOTIFICA a empresa PAVIMENTAÇÃO G. GOMES IBAITI EIRELI, para que justifique em sede administrativa, se tais fatos são verdadeiros, bem como em caso positivo, apresente o contrato de subcontratação parcial com a empresa MAINARDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, e documentações da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias. Sob pena do Município de Japira/Pr rescindir o contrato decorrente da Tomada de

Recebido
22/05/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

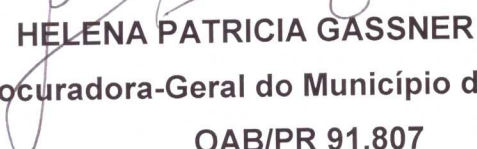
CNPJ 75.969.881/0001-52

Preços nº 001/2020, com aplicações das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

Japira/PR, 21 de maio de 2020.



ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL



HELENA PATRICIA GASSNER BUENO
Procuradora-Geral do Município de Japira/PR
OAB/PR 91.807